

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTO 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a dispendêr da importância de Cr\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um cruzeiros), para pagamento aos fornecedores desta Municipalidade, que não foi pago na gestão anterior.

§ ÚNICO- O pagamento a que se refere este artigo, é dividido em três partes cabendo ao senhor Alcino Campos de Amaral a quantia de Cr\$ 1.010,00 (Um mil e dez cruzeiros), a Danilo Pirela Lúcio Cr\$ 7.316, (sete mil e trezentos e dezesseis cruzeiros) e a Adib Albakim Cr\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco cruzeiros).

ARTO 2º- Fica também o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a anular tal importância da verba 65.8.99.4 letra -C (imprevistos).

Câmara Municipal de São Mateus, 20 de junho de 1959.

Alcino Campos de Amaral

Ramos de Oliveira

